
EDITAL DIR Nº 34/2015 Aditivo ao EDITAL DIR Nº 24/2015

**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO II / 2015 DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Continuado para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação**, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEMA - APLUB).

1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento de taxa no valor, **R\$25,00 (Vinte e cinco reais)**, a partir do dia **11 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016**. A seleção se dará através da avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa¹. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

¹ Históricos Escolares da modalidade EJA, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial, sendo que Conceito A será atribuído a nota 10,0; Conceito B será atribuída nota 9,0 e; conceito C será atribuída a nota 8,0.

2 HORÁRIO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

No horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente.

3 AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Continuado adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa. O candidato poderá optar pela nota da Redação/ENEM dos **anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015**.

Em caso de empate entre candidatos será considerada a média obtida no segundo ano do ensino médio, também na disciplina de língua portuguesa. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

4 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Continuado acontecerá em no máximo 24h após a avaliação dos históricos escolares.

5 MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetuada em até 24 horas após a divulgação dos resultados, sob pena de perda da vaga, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

6 CANCELAMENTO DO SEMESTRE

O curso que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de matrículas em relação às vagas oferecidas, terá o semestre cancelado; os candidatos serão avisados por telefone e poderão migrar para a segunda opção assinalada no momento da inscrição, caso existam vagas disponíveis, ou solicitar a devolução dos documentos e valores pagos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do Manual do Candidato ao Processo Seletivo II/2015, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 21 de dezembro de 2015.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA